

## Governo Civil do Distrito de Braga

**Aviso n.º 3071/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2005:

Dr. José Oliveira da Silva — renovada a comissão de serviço no cargo de secretário do Governo Civil do Distrito de Braga.

8 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José António de Araújo*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 6124/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Março de 2005 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira:

Maria Gertrudes de Sousa Afonso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária

**Despacho n.º 6125/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura:

Licenciado Horácio Correia Pinto, juiz de direito da 2.ª Vara Criminal do Porto — autorizada a remuneração de dois quintos do vencimento, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Porto, no período compreendido entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2003, com excepção do período de férias judiciais.

19 de Outubro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6126/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de três quintos do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Susana Filipa Paredes Leandro, procuradora-adjunta no Tribunal Judicial da Comarca do Cadaval, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras (3.º Juízo), com efeitos a partir de 11 de Junho de 2003 e enquanto se mantiver essa situação de acumulação com exclusão das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6127/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de três quintos do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público ao licenciado Fernando Martins Amaral, procurador da República no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Santarém, por acumulação destas funções com as de procurador na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, no período compreendido entre 12 de Maio de 2003 e 12 de Janeiro de 2004.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6128/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Marta Maria Aguiar Ferreira da Silva pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Sabrosa, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2004 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6129/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, ouvido o Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados judiciais ao licenciado João Pedro Machado Ávila Gonçalves Fernandes pelo exercício, em regime de substituição, das funções de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca da Horta no período compreendido entre 15 de Agosto e 29 de Setembro de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6130/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de três quintos do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Inês Faria da Cruz Nascimento Ferreira Advínculo Sequeira, procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca de Silves, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca de Albufeira, no período que ocorreu entre 6 de Janeiro e 31 de Março de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6131/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um terço do vencimento ao licenciado Paulo Eduardo Cristão Correia, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Coimbra, pelo exercício, em regime de acumulação, destas funções com as de juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Arganil, no período compreendido entre 12 de Janeiro e 1 de Abril de 2004.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6132/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Filipa Alexandra da Costa Rosado pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Ferreira do Alentejo, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2004 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

**Despacho n.º 6133/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado João Pedro Nunes Maldonado, juiz de direito da 2.ª Vara Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível do Porto, no período compreendido entre 29 de Setembro e 17 de Dezembro de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.